DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.222 de 15 de setembro de 2026 às 18 horas.

.

PRESIDENTE: **Roberto Augusto Kruel Niederauer**

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Nelson Noll	**Representante da SAERRGS**
Daniel Sérgio Presta Garcia	**Representante da UFRGS**
Luis Roberto Andrade Ponte	**Representante da SERGS**
Luiz Aníbal Vieira Machado	**Representante da FETTRAROD/RS**

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Sívori Sarti da Silva	**Representante do DAER/RS**
Márcia Maria Moreira Bortowski	**Representante da OAB/RS**
Sérgio Luiz Klein	**Representante da FIERGS**
Paulo Richard Ziegler	**Representante da FETRANSUL**

CONSULTOR TÉCNICO: Engº Marco Aurélio Michelin
SECRETÁRIA: Elenice Scolari Lavalhos

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 15 de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o "quorum regimental" o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos. -.-.-.-

na Resolução do Conselho de Administração, onde se leu **Convênio AJ/CD/003/25**, sendo que o correto é **AJ/CN/003/25**. Assim após a votação pelo Conselho Rodoviário ficou acordado que o processo será enviado ao Conselho de Administração para fins de retificação da referida Resolução. Com relação ao mesmo processo, o Conselheiro Nelson Noll solicitou esclarecimentos referentes a ressalva feita pela PROCSET quando de sua análise jurídica, se foi atendida? O Conselheiro Sivori Sarti da Silva representante do DAER esclarece que na própria ressalva a PROCSET assim se manifestou: *"Porém, entendemos que tais ressalvas serão oportunamente sanadas quando da apreciação e voto favorável pelo Conselho de Administração do DAER*." Com isso quando do voto o Conselheiro Noll solicita que seja citada no corpo da Resolução do Conselho Rodoviário que homologamos **com ressalvas**. Realizada a votação, os Conselheiros aprovaram a Homologação por unanimidade.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:

Finalizada a votação, o Presidente do Conselho Rodoviário solicitou que a partir desta data a Secretaria do Conselho disponibilize no grupo dos Conselheiro no wattsApp cópia das resoluções do Conselho Rodoviário após assinadas pelo Presidente.-.-.-

Presidente

Representante da OAB/RS	**Representante do SAERRGS**
Representante da SERGS	**Representante da FEDERASUL**
Representante da FETRANSUL	**Representante da FETTRAROD**
Representante da ESC. ENG. - UFRGS	**Representante da FIERGS**
Representante da FETERGS	**Representante da FARSUL**
Representante do DAER	**Engº Consultor Técnico - CR**
Secretária - CR	**Engº Assessor Técnico - CR**